**DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/13**

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 29 DE ABRIL DE 2.013.

"REVOGA O INCISO II e ALTERA O INCISO III DO ART. 1º DO DECRETO DO DECRETO N. 086/12, DE 20/12/2012 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas, e em consonância com a Lei Municipal 563/2011, de 23 de dezembro de 2011;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Revogado o inciso II e Alterado Inciso III do Artigo 1º do decreto 086/2013, de 20/12/2012, passado a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - .....

I. Auxílio alimentação: R$ 320,00.
II. Auxílio saúde: R$ 80,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário,

**Dê – se Ciência e,**

**Publique – se.**

**Cumpra – se**

**FABIAO A. DIAS**
**PRESIDENTE/CMMS**